



## DECISÃO COREN- RN n.º 065/2018

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/11/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


**CONSIDERANDO** a deliberação da 539ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de dezembro de 2018.

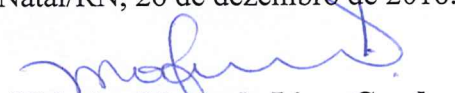
### DECIDE:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	24	121	02	0	0	147
Cancelamento	21	34	13	0	0	68
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	03	02	01	0	0	06
Chegaram transferidos	08	11	0	0	0	19
Reativação de Inscrição	0	5	0	0	0	05
Qualifi/Especialização	21	0	0	0	0	21
Inscrições Secundárias	05	01	0	0	0	06
Inscrição Remida	02	01	01	0	0	04
<b>Total de Processos</b>	<b>276</b>					

Natal/RN, 26 de dezembro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**